



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	 <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>05 OUT 2021</p> <p>Protocolo 910/21</p> <p>910/21</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 910/21
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON - PMN			

AUTOR: DEPUTADO DR. NEJDSON – PMN

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
930/21

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a **Ida Peréa Monteiro**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo, a Ida Peréa Monteiro em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2021.

**DR. METSON**  
**Departamento Estadual - PMN**

## JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadã do Estado de Rondônia, Ida Peréa Monteiro, pelo árduo trabalho que exerce na saúde médica do Estado de Rondônia em benefício da sociedade.

Médica, Bacharel em Direito, Professora, Pesquisadora e Palestrante. Natural de Forte Príncipe da Beira – Rondônia, casada com Omilson Clayton, mãe de Clayton Jr., Rodolfo e Bárbara, avó de Otto e Petrus. Evangélica.

Ida Peréa Monteiro possui um extenso currículo acadêmico, graduada em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (1982), graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza (1981), Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, AMB (1997), Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Brasília, UNB (2009), Doutoranda em Ciências Médicas pela Universidade Federal de Brasília, UNB. Foi colaborada, como bolsista, da Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ (2011). Ex Professora do Curso de Medicina da Universidade Federal de Rondônia e atual professora do Centro de Ensino São Lucas, em Porto Velho – Rondônia.

Médica estatutária do Município de Porto Velho, atua na área de Ginecologia e Obstetrícia, com foco na consolidação dos Direitos Sexuais e Reprodutivos de Mulheres e Adolescentes.

Aposentada como médica pelo Estado de Rondônia, Atual Presidente da Associação de Obstetrícia e Ginecologia de Rondônia, ASSOGIRO, e no biênio 1998/1999; Presidente da



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
<b>AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN</b>			
<p>Unimed de Rondônia (1999/2005); Membro da Comissão Especializada Profissional de Assistência ao Abortamento; Membro da Comissão de Parto e Puerpério, membro da Comissão Especializada Profissional de Violência Sexual e Interrupção da Gestação Prevista em Lei, MBA em Gestão Empresarial de Cooperativas (2003), Prêmio: III Prêmio Nacional Amigas do Parto em 2007. Contribuiu para projetos de pesquisa com o artigo “Nascer no Brasil: inquérito nacional sobre parto e nascimento”; Participou da Curso de Promoción de Salud Materno Infantil, en la Comunidad, OMS / Japan International Cooperation Program, JACA, no Japão (2009); Participou do Curso de Aprimoramento em Desenvolvimento de Competência Pedagógica para a Prática da Preceptoria (2012), Multiplicadores em Assistência Pré-Natal e Planejamento Familiar (2002), I Curso Teórico-Prático de Videocolonoscopia e Cirurgia de Alta Frequência, em Rondônia (1998).</p> <p>Dito isso, salienta-se destacar a importância que vem exercendo junto à sociedade, sempre com dedicação e amor pelo próximo, exaltando o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.</p> <p>Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação da nossa proposição.</p> <p><b>DR. NEIDSON</b> Deputado Estadual – PMN</p>			